



PORTARIA Nº 1184

Wallace Ananias de Freitas Bruno,
Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo,
etc.....

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 10, a Mesa Diretora, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais RESOLVE:

Art 1º Alterar o Art. 3º da Portaria 1174 de 17 de outubro de 2025, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Constituir a Comissão Processante, composta pelos servidores celetistas efetivos de igual nível superior, sob a presidência do primeiro, devendo seguir o rito dos artigos 149 e seguintes da Lei 8112/90:

- a) Servidor matrícula nº 127
- b) Servidor matrícula nº 44
- c) Servidora matrícula nº 114”

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H862BNF1B7NH7RE1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H862-BNF1-B7NH-7RE1